MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2496 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 6.454,50 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
04.01.01.04.122.0402.2112	33903200	00618	6.454,50

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de 6.454,50:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 18 de Dezembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal